

**Ministério da Educação
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 174, DE 4 DE ABRIL DE 2016

Divulga a relação de entidades civis e a forma de indicação para escolha de Conselheiros do Conselho Nacional de Educação - CNE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto no Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Fica divulgada, na forma do Anexo, a relação das entidades que indicarão os nomes a serem considerados para a recomposição da Câmara de Educação Básica e da Câmara de Educação Superior que integram o Conselho Nacional de Educação - CNE.

Art. 2º As entidades relacionadas deverão protocolizar, junto ao Gabinete do Ministro da Educação, até o dia 22 de abril de 2016, a lista tríplice de que trata o § 1º do art. 2º do Decreto nº 3.295, de 1999.

Art. 3º O Ministério da Educação fará publicar, na forma do art. 3º do citado Decreto, a lista nominal dos indicados pelas entidades elencadas no Anexo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MEC nº 323, de 9 de abril de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

ENTIDADES A SEREM CONSULTADAS PARA A ELABORAÇÃO DAS LISTAS TRÍPLICES PARA AS CÂMARAS DO CNE

1. Academia Brasileira de Ciências - ABC
2. Academia Brasileira de Educação - ABE
3. Academia Brasileira de Letras - ABL
4. Academia Nacional de Medicina - ANM
5. Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE
6. Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED
7. Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA
8. Associação Brasileira de Ensino de Biologia - SBEnBio
9. Associação Brasileira de Ensino de Direito - ABEDi
10. Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - ABENGE
11. Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC
12. Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB



ABMES

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Torre do Pátio Brasil Shopping

CEP: 70.307-901 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

13. Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC

ANDIFES
14. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior -

15. Associação Nacional de História - ANPUH

16. Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE

17. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED

18. Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - ANPOF

19. Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS

20. Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG

21. Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD

22. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE

23. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE

CONTEE
24. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensinos -

25. Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED

26. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica - CONIF 27. Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB

28. Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular

29. Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas

30. Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação

31. Sociedade Brasileira de Física - SBF

32. Sociedade Brasileira de Matemática - SBM

33. Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP

34. Sociedade Brasileira de Química - SBQ

35. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

36. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES

37. União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

38. União Nacional dos Estudantes - UNE

39. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

(DOU nº 64, terça-feira, 5 de abril de 2016, Seção 1, Página 9)